

LEI MUNICIPAL Nº 1586 DE 20/02/87
PROJETO DE LEI Nº 1588
" DENOMINA RUA D^a.DOLORES PIMENTA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de "D^a DOLORES PIMENTA", como homenagem póstuma àquela que movida por elevado sentimento cristão e acendrado amor à sua terra natal, doou no dia 27/08/1936, os colossais e maravilhosos sinos da Igreja Matriz de S. Sebastião, valioso patrimônio de puro bronze de nossa cidade, a cujas vozes todo o povo acorre à Casa de Deus, para suas preces e orações comunitárias.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 20 de Fevereiro de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO /
VER. SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE